



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.345, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 751.900,00
(Setecentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 751.900,00 (Setecentos e cinquenta e um mil e novecentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resg.	R\$	100.000,00
02.05.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	700,00
02.06.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	80.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	4.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.10.06-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.10.01-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	18.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	17.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	47.500,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	9.100,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	55.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	210.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.150,00
02.15.01-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	35.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	12.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.500,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	450,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	751.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

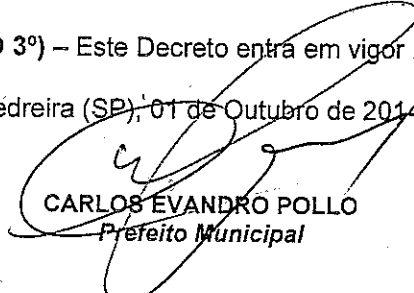
ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-3.2.90.21.00.0000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	100.000,00
02.05.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	700,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	76.000,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	11.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	18.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	47.500,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Dcsp. Variáveis P. Civil	R\$	8.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.500,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	38.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	9.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	16.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.11.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.100,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	266.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.150,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	35.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	11.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	450,00
02.17.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	751.900,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Outubro de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos